**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000107/2017-49, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República MARCO AURELIO ALVES ADAO, lotado na Procuradoria da República no Piauí, para participar, como palestrante, do II Seminário "Improbidade Administrativa e Crimes contra a Administração Pública", em São Luís/Maranhão, no dia 25 de maio de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 26 maio. 2017. Seção 2, p. 81.

Ministério Público Federal